



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 213/21 – CV

RLJ

Votorantim, 07 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 154/21, datado de 18 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 110/21, do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) É possível a cessão de espaço público desde que devidamente regulamentado. Entretanto no atual momento pandêmico se faz necessário aguardar os desdobramentos do plano São Paulo, e melhoria do quadro de saúde pública;
- b) É intuito da atual administração a busca de melhorias para o comércio local em todos os seus segmentos;
- c) Se faz necessário a organização e regulamentação dos comerciantes, podendo ser estudado o espaço mais adequado para este fim.
- d) Atividades que visam o bem-estar da população e fomentam a geração de renda e são de interesse da população, terá o apoio da atual administração, que busca melhorias para todos, devendo os comerciantes de organizar e se regulamentar;
- e) A comercialização de alimentos deve seguir toda a regulamentação da vigilância sanitária, e demais regramentos quanto ao tipo de comércio, podendo ser realizados estudos para este fim.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL